

pressas em Reais (R\$), salvo se indicado o contrário. APLICAÇÃO DOS CPC'S - A aplicação dos CPC's tem se dado nas elaborações das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, sendo as demonstrações anuais apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidades em todos os aspectos. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS-As Principais Práticas Contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistentes a todos os períodos do exercício 2016 apresentados nas demonstrações Financeiras - BALANÇO PATRIMONIAL- ATIVO- 1.1 ATIVO CIRCULANTE- 1.1.1 Bancos Conta de Movimentação-Refere-se a contas de depósito mantida em instituições financeiras com o propósito de segurança e rapidez de acesso à demanda através dos canais disponíveis. 1.1.2 Aplicações de Liquidez Imediata-São aplicações cujas rentabilidades são definidas no ato da negociação. Possuem liquidez diária e o resgate pode ser feito a qualquer tempo sem prejuízo à rentabilidade, sendo permitido o resgate parcial e com a possibilidade de aplicar/resgatar automaticamente. 1.1.3 Contas a Receber - Clientes - As Contas a receber de Clientes são registradas e mantidas no Balanço Patrimonial pelo valor Presente de realização desses créditos. A carteira de Clientes da Empresa é diversificada, sendo a prática de venda diretamente relacionada com o nível de risco de crédito que a empresa está disposta a correr. 1.1.4 Provisão Para Devedores Duvidosos- A Provisão para Ajuste de Crédito de Liquidação Duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas de realização. Contudo desde o ano-calendário de 1997, com a publicação da Lei nº 9.430/1996 (Artigo 14), restou revogado referido dispositivo legal. Desde então, essa provisão deixou de ser dedutível para fins fiscais, o que fez com que nossa empresa deixasse de constituir "provisão para créditos de liquidação duvidosa". 1.1.5 Outros Créditos- É constituído pelos adiantamentos a Empregados, Tributos a Recuperar/Compensar e Depósitos Restituíveis. Adiantamentos a Empregados: é constituído pelos Adiantamentos de 13º Salários num total de R\$ 18.910,52, tais adiantamento referem-se a valores pagos a colaboradores que mudaram de Órgãos por meio de cessão; com isso tais adiantamento não puderam ser descontados na quitação da folha de 13º de em Dezembro. Tributos a Compensar - Os valores dos tributos passíveis de compensação sejam por recolhimentos na fonte, indevido ou a maior; são contabilizados em contas do ativo, com corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. O total de Tributos a Compensar é de R\$ 339.936,94. Depósitos Restituíveis-O Valor dessa Rubrica é composto pelos valores das Contas "Garantia e Cauções" e "Outros Depósitos". O Saldo da Conta "Depósito de Caução" provém da garantia contratual conforme cláusula 11ª do Contrato 004/2008 - SEDUC (Secretaria de Educação do Estado do Pará). A conta "Outros Depósitos" teve seu Saldo gerado através de valores a serem restituídos pela Prefeitura Municipal de Belém, por conta dos ISS recolhidos de Notas Canceladas. 1.1.6 Estoque-Os estoques estão representados basicamente por mercadorias em almoxarifado, que são consumidas nas Atividades Operacionais da Empresa: 1.1.7 Despesas Antecipadas - Assinaturas e Seguros a Apropriar - São aplicações de recursos em despesas que permitiram desfrutar de um benefício no próximo exercício e que, pelo princípio da confrontação, devem ser apropriadas no exercício do benefício, independentemente da época do pagamento. A PRODEPA apresenta um saldo, em 31 de Dezembro de 2016, de R\$ 10.575,59 de despesas an-

tecipadas. 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE - 1.2.1 REALIZAVEL A LONGO PRAZO - 1.2.1.1 Contas a Receber - A Conta a receber a Longo Prazo provém do parcelamento do valor devido à PRODEPA pela Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA). 1.2.1.2 Depósitos Judiciais - A Rubrica Depósitos Judiciais é constituída de Valores depositados à Justiça do Trabalho proveniente de ações trabalhistas movidas contra a empresa. Tais Valores constituem direitos da empresa mediante a possibilidade de ganho de causa por parte da PRODEPA. 1.2.2 INVESTIMENTOS 1.2.2.1 Participações Em Outras Empresas - A empresa possui investimentos permanentes na empresa de telefonia fixa, móvel e Internet - OI S.A. O investimento está registrado pelo método de Equivalência Patrimonial. 1.2.2.2 Provisão para Perdas em Investimentos-Provisão que visa cobrir eventuais perdas com investimentos realizados pela Empresa. 1.2.3 IMOBILIZADO- O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou Construção. A Depreciação é registrada pelo método Linear, a Empresa não adota o novo valor atribuído (Deemend Cost) de acordo com a interpretação técnica CPC - 10, por entender que o custo de formação do ativo está registrado pelo valor de mercado, as taxas de depreciação adotadas representam adequadamente o desgaste e utilização ou obsolescência dos Bens. 1.2.3 INTANGÍVEL - É um ativo não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo. Os bens Intangíveis da PRODEPA são formados por Softwares. PASSIVO - 2.1 PASSIVO CIRCULANTE - 2.1.1 Consignações a Recolher - É representado pelos obrigações de repasses a terceiros, dos valores retidos dos salários dos colaboradores. 2.1.2 Fornecedores - É representado pelos compromissos a pagar em curto prazo com terceiros, por fornecimento de Bens e Serviços necessários à manutenção das atividades operacionais da Empresa. 2.1.3 Impostos e Contribuições a Recolher - A Conta registra os tributos a recolher de responsabilidade da Empresa, assim com os retidos de terceiros nas aquisições de bens e serviços. 2.1.4 Obrigações Com Pessoal - Esta Rubrica deriva dos compromissos exigíveis com a mão-de-obra empregada na empresa. Tais compromissos são representados pelos Salários, encargos como FGTS E INSS e outras de mesmo caráter. 2.1.5 Outras Obrigações - É composta das Rubricas Adiantamentos de Clientes, Utilidades Públicas, Obrigações Contratuais, Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais a Pagar. Adiantamento de Clientes: São constituídos pelos valores pagos à PRODEPA por serviços ainda não executados, passivos de devoluções caso não ocorra a liquidação dos serviços contratados pelos clientes. Utilidades Públicas: É representada pelos Valores a Pagar provenientes de consumo de Água, Energia Elétrica e Telefone. Obrigações Contratuais: Esta rubrica registra as demais obrigações com terceiros em curto prazo e é representada pelas Cauções Contratuais e contas a pagar de utilidade Pública - Convênios e Termos de Cooperação Técnica: É constituído pelo Termo de Cooperação Técnica entre os entes BANPARÁ, SECTET e PRODEPA. Tal Termo tem por Finalidade aumentar as redes de Fibra ótica em todo Estado do Pará. 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - 2.2.1 Impostos e Encargos Parcelados a Pagar - A Conta é representada pelo REFIS parcelamento que está presente no Longo Prazo. O mesmo vem sendo amortizado conforme permissão legal que é a aplicação de da alíquota de 1,5% sobre o faturamento da Empresa. 2.2.2 Provisão Para Contingências - Registra valores de possíveis perdas de causas trabalhistas que tramitam na justiça. Tais Valores são atualizados de acordo

com pareceres e manifestações da Assessoria Jurídica da Empresa. 2.3 PATRIMONIO LIQUIDO - a) Capital Social - Compõe-se de 500.000 ações ordinárias nominativas, oriunda desde a transformação da PRODEPA de Autarquia para Empresa Pública sendo único acionista o Governo do Estado do Pará. b) Reservas - As reservas representam a diferença entre o patrimônio líquido e o capital, sendo resultantes de valores entregues pelos titulares do capital que não representam aumento de capital, ou representam acréscimos de valor de elementos do ativo, ou ainda se originam de lucros não distribuídos aos sócios ou acionistas. Reservas de Lucros - São reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da administração. A Reserva de Lucros da empresa tem suas bases na constituição de Reservas de Incentivos Fiscais, que são Reservas constituídas com as Receitas de Subvenções Para Investimentos. Tais Reservas não serão tributadas enquanto estiverem configuradas nessa conta, logo a partir do momento em que for dada outra destinação pra o valor existente na conta, a empresa será tributada pelo Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). Os procedimento de absorção das Reservas pelos Prejuízos Acumulados tem como base legal o artigo 189 da Lei 6.404/76. "Art. 189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a Renda. Parágrafo único. o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem." Reservas de Reavaliação- A Lei 6.404/76 (também chamada Lei das S/A), em seu artigo 8º, admitia a possibilidade, até 31.12.2007, de se avaliarem os ativos de uma companhia pelo seu valor de mercado, chamando isto de reavaliação. Na reavaliação abandonava-se o custo do bem original, corrigido monetariamente até 31.12.1995, e utilizava-se o novo valor econômico do ativo, obtido a partir de um laudo de avaliação. O valor da reavaliação do ativo imobilizado é a diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de mercado, com base em laudos técnicos elaborados peritos ou entidade especializada. A partir de 01.01.2008, a Reserva de Reavaliação foi extinta, por força da Lei 11.638/2007. Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização. Assim, a Reserva de Reavaliação da Empresa vem sendo realizada anualmente de acordo com a legislação específica, até que seja totalmente absorvida. RESULTADO DO EXERCÍCIO -O Resultado do Exercício evidencia a formação do resultado líquido em um período, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. Nessa sistemática a PRODEPA apresentou resultados positivos obtendo Lucros Líquidos nos exercícios de 2015 e 2016 respectivamente de R\$ 3.128.943,79 e 2.297.999,10. Os resultados dos exercícios foram destinados para a constituição de Reservas de Incentivos Fiscais e para ser absorvido pelos prejuízos acumulados. Vale Ressaltar que todas as receitas da PRODEPA no Exercício em questão são receitas provenientes de serviços de tecnologia, Microfilmagem, Subvenções Governamentais, Multas Aplicadas e Rendimentos de Aplicações Financeira. Não havendo Receitas de Telecomunicações.

Protocolo: 172106

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 147718, DO DOE Nº 33316, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Onde se lê: Início: 10/02/2017 e término 10/02/2018

Leia-se: Início: 10/02/2017 e término 11/06/2017

Ordenador de Despesas: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo

Protocolo: 171988

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/7189

Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato.

Assinatura: 27/04/2017.

Vigência: Início 27/04/2017 e Término 27/04/2018.

Valor: R\$ 1.089.522,60 (um milhão, oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)
Contratado: V A DA SILVA MATOS AGÊNCIA DE VIAGENS - EPP, CNPJ/MF sob nº 21.784.957/0001-46
Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo, CPF Nº. 637.583.772-34

Protocolo: 171848

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

PORTARIA 140/2017/GERH/SETUR

Errata da PORTARIA Nº 127/2017/GERH/SETUR, publicação 16.9128 do DOE 33.358 de 20/04/2017. Onde lê-se: 05 a 07/04/2017 Leia-se: 18/04/2017

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 171535

DIÁRIA

PORTARIA Nº 142/2017/GERH/SETUR DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/170784 RESOLVE: Conceder 3,5 diárias à servidora Marcia do Socorro Campos Moura matrícula:5636655/1, Técnica de Planejamento e Gestão do Turismo. OBJ: Sensibilização e Cadastramento. DESTINO: Capanema, Bragança, Tracuateua, Augusto Correa - Pa. PERÍODO: 09 à 12/05/2017, ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 171559

PORTARIA Nº 136/2017/GERH/SETUR DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/170662 RESOLVE: Conceder 3,5 diárias à servidora SÔNIA MARIA CHERMONT ARRUDA matrícula:2014661/2, Téc. de Planej. e Gestão do Turismo. OBJ: Sensibilização e Cadastramento. DESTINO: Capanema, Bragança, Tracuateua, Augusto Correa - Pa PERÍODO: 09 à 12/05/2017, Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 171556